



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL

926

RB

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO SEDPcD n° 34483/2016

PREGÃO ELETRÔNICO SEDPcD n° 008/2017

CONTRATO n° 019/2017

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO
DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A EMPRESA
CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA. ME, TENDO POR
OBJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
INCLUINDO ENTREGA, INSTALAÇÃO E
MONTAGEM, PARA IMPLANTAÇÃO DAS
ATIVIDADES NO CENTRO DE TREINAMENTO
PARAOLÍMPICO BRASILEIRO.

O ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Senhor Antonio Rudnei Denardi, Chefe de Gabinete, RG n° 11.515.842-X e CPF n° 013.076.438-84, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual n° 233, de 28 de abril de 1970, e a Empresa Center Móveis e Design Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n° 15.676.062/0001-95, com sede na Rua Largo São Vicente de Paula, n° 1085, Sala 22, Centro, CEP 85900-215, Toledo/PR, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada pelo Senhor Mario Arthur de Andrade, Procurador, portador do RG n° 01.913.421-02 DETRAN/RJ e CPF n° 043.717.397-68, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Estadual n° 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n° 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares



aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de mobiliário, conforme especificações constante do lote 4 do Termo de Referência (Anexo I), incluindo entrega, instalação e montagem, para implantação das atividades no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro (CTPB).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues em 30 (trinta) dias úteis, contados da data da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Centro de Treinamento Paraolímpico Brasileiro, localizado na Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5 –Bairro; Cidade Vargas, São Paulo, SP, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui Anexo I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

I - Zelar pela fiel execução do contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 928
RB

II – Designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com o CONTRATANTE;

III - Cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;

V - Dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - Prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

VII - Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IX - Manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - Substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente;

XI - Arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede do CONTRATANTE;

XII - Identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE;

XIII - obedecer às normas e rotinas do CONTRATANTE, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XIV - Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades do CONTRATANTE, respeitando suas normas de conduta;

XV - Reexecutar os serviços sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 929
RB

XVI - Guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVII - Manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XVIII - Fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 930
RB

- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I - Exercer a fiscalização dos serviços, designando servidor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - Fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV- Permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança.



CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARAGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

PARAGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

- I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

L 932
RB

CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARAGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo preço total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), conforme a seguir:

LOTE 04 - ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS PARA REUNIÃO, GAVETEIROS, ARMÁRIOS.

Subitem	Especificação do Material	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
4.1	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1400mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1400 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX na cor branco gelo Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente</p>	34 Peças	474,00	16.116,00

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

933
RB

<p>estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem</p>			
--	--	--	--

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 934
RB

	<p>apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem. Marca e fabricação Modilac modelo ET-1002 – Código ABNT ET-100X</p>			
4.2	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1200mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1200 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiras plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por</p>	20 Peças	413,00	8.260,00

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

L 935
RB

	<p>meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto ataraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem. Marca e fabricação Modilac modelo ET-1003 – Código ABNT ET-100X</p>			
4.3	<p>MESA DE TRABALHO RETO 2000mm X 600mm x 740mm com suporte para CPU Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p>	1 Peça	1.646,20	1.646,20

Handwritten signature and initials



<p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 2000 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. <u>Sistema de fixação</u> por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível</p>			
---	--	--	--

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 937
RB

	<p>metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 3 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores</p> <p>Inclusos serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1001/2 – Código ABNT ET-100X</p>			
4.4	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1000mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fiação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 100 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão</p>	17 Peças	354,00	6.018,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



<p>do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Saia ou Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. Pés: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos;</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de</p>			
--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 939
RB

	<p>forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Incluídos serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1004 – Código ABNT ET-100X</p>			
4.5	<p>MESA DE TRABALHO RETO 1600mm x 600mm x 740mm - Mesa individual de trabalho em MDF revestido em lamina melaminico dotada de sistema para fixação e suporte para CPU. Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho;</p> <p>Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distancia requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600 x 600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Painel Frontal: Em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída por pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticos de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base+ sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com seção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm,</p>	18 Peças	516,00	9.288,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 9410
RB

	<p>com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG. <u>Pés</u>: Sapatas reguláveis de nível metálicas, roscas M 6, com partes em contato com o piso infetadas em polipropileno.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto atarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas confeccionadas com materiais de espessuras maiores. Incluso serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1001 – Código ABNT ET-100X</p>			
4.6	<p>MESA TRABALHO EM "L" 1600/600 X 1600/600 X 740MM - Estação de trabalho auto portante composta de um posto constituído em tampo único e dotada de sistema para fiação e suporte para CPU.</p> <p>Em conformidade com a NBR 13966/ 2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990. Deverá ser confeccionada com materiais de primeira qualidade. Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Deverá ter: altura e características da superfície de trabalho compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a</p>	66 Peças	876,00	57.816,00

[Handwritten signature and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 941
RB

<p>distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais; Propiciar espaço para as pernas do usuário e, quando houver atividade de atendimento, para as pernas do interlocutor; Não ser confeccionada de material que produza reflexos; ter bordas e cantos arredondados, de modo a impedir a ocorrência de acidentes em cantos vivos.</p> <p>Tampo: Deve ser único em MDF, medindo 1600/600mm x 1600/600mm e espessura de 25mm, revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel frontal, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Painéis sob o tampo: Dois painéis em MDF com espessura mínima de 18mm, revestida com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX ou "frost" no mesmo acabamento do tampo.</p> <p>Estrutura: Constituída de pés laterais situados nas extremidades do tampo, com 715mm de altura total. Base tipo canoa confeccionada em chapa de aço de 1,9mm de espessura, estampada, com extremidades arredondadas que dispensem o uso de ponteiros plásticas de acabamento, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, isentos de cantos vivos para total segurança dos usuários, medindo 550 x 65 x 25mm, fixada a coluna vertical por meio de solda MIG de forma que a mesma não fique aparente pela parte externa garantindo a qualidade do acabamento. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, fixada a base por meio de barra roscada de 3/8" x 50mm, perfazendo uma altura de 40mm do piso após sua instalação (base + sapatas).</p> <p>Coluna Vertical confeccionada em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção retangular, medindo 240 x 45 x 675mm, com leito para passagem de fiação medindo no mínimo 140 x 30 x 540mm e tampa destacável localizada na parte externa com 160mm de largura, fixada a coluna vertical por meio de encaixe deslizante, de forma que garanta uma perfeita fixação, com acabamento quadrado estampado passante e furações com 5mm de diâmetro na lateral para garantir a ventilação das instalações no trecho.</p> <p>A coluna deve possuir fenda horizontal inferior de ambos os lados para passagem de fiação medindo no mínimo 135 x 20mm. Possui ainda uma travessa superior para apoio e fixação do tampo, confeccionada em chapa de aço estampada de 3mm de espessura, sendo todos os vértices arredondados com raio mínimo de 5mm, medindo 500 x 55 x 20mm, fixada a estrutura vertical por meio de solda MIG.</p> <p>O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação por meio de duto para passagem de fiação de no mínimo 60mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de fiação.</p> <p>Pé de canto situado no vértice do tampo em "L", com 715mm de altura total, tipo torre com secção transversal em formato sextavado, confeccionado em chapa de aço 1,2mm, com leito para passagem de fiação, tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para facilitar sua retirada, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face interna da</p>			
--	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 942
RB

	<p>torre (voltada ao usuário). A torre deve apresentar ainda 4 furos para trâmite de fiação sendo, 2 em formato oblongo, medindo no mínimo 60 x 25mm situados na parte superior da torre nas faces imediatas a tampa de forma que permita o fácil acesso as calhas e 2 furos com 60mm de diâmetro situados na face externa do pé (oposta ao usuário) na parte superior e inferior da torre, com guias de cabos confeccionados em poliestireno injetado fixadas por meio de encaixe com recorte para passagem de fiação. Sapata niveladora com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo 75mm de diâmetro, fixada a torre por meio de barra roscada de 3/8" x 45mm.</p> <p>Calha para passagem de fiação, situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura com Caixa de tomadas confeccionada em chapa de aço AISI 1020 com 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, tipo perfil, com secção transversal de 80 x 115mm. Estampada e instalada 4 tomadas elétricas padrão universal do tipo 2P+T, 1 RJ11 e 1RJ 45, além de saída AC na face lateral, sendo todos fixados por meio de encaixe.</p> <p>Suporte para CPU fixo: Confeccionado em tubo industrial de seção quadrada 16 x 16mm, parede 1,2mm, haste ajustável em aço quadrado de 1/2". Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarrachantes. Acabamento em pintura eletrostática, a pó com resina a base de epóxi e poliéster, cor PRATA. Medidas aproximadas: 150/230mm x 350 x 420/570mm</p> <p>OBSERVAÇÕES: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falha de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais serão aceitas variações de até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis. Incluso serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1173 – Código ABNT ET-127X</p>			
4.7	<p>MESA DE REUNIÕES REDONDA 1,20 METROS DE DIAMETRO COM TOMADAS - Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Deverá ter altura e características compatíveis com o tipo de atividade desempenhada, com a distância requerida dos olhos ao campo de trabalho e com a altura do assento; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo único em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces com textura TX, na cor branco gelo. <u>Fita de bordo</u> para o revestimento e acabamento das bordas planas do MDP, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, fixada ao substrato pelo processo de "hot melt", com 2,0mm de espessura;</p> <p>Base situada, no centro do tampo, medindo 1180 x 1180 x 715mm, para apoio e sustentação do mesmo, confeccionada em</p>	10 Peças	586,00	5.860,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

L 943
RB

	<p>tubo de aço 20 x 50mm, com 1,2mm de espessura, sendo: travessas superiores em "x", medindo 980mm, fixada no tampo por meio de chapa de aço 1,2mm de espessura e parafusos auto atarraxantes, estrutura vertical, composta por 4 colunas, medindo 600mm e travessas inferiores em "x", medindo 1180mm. Todas as peças são fixadas entre si por meio de solda MIG, com 4 tampas de fechamento confeccionadas em chapa de aço, 1,2mm de espessura fixadas nas colunas por meio de 6 parafusos auto brocantes.</p> <p>Caixa de Tomadas, situado na extremidade do tampo, confeccionada em chapa de aço, 1,5mm de espessura com 4 tomadas elétricas e 1 conector para RJ45 + 1 cabo AC com 1,50 metros.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura. Se utilizados em polipropileno ou injetados, deverão garantir fixação por parafusamento ou colados à estrutura não sendo admissível soltarem no transporte ou manuseio.</p> <p>Sapatas: reguláveis de nível metálicas, por meio de barra roscada 5/16", com partes em contato com o piso injetadas em polipropileno. Todas as terminações aparentes das estruturas devem possuir fechamentos metálicos ou em material injetados. Mesa para reuniões –1,00 metro de diâmetro</p> <p>Acabamento, das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Mesa para reuniões –1,20 metros de diâmetro. Altura da mesa (mínimo 720 mm, máximo 750 mm), Largura da mesa (mínimo 985 mm, máximo 1100 mm), Altura livre sob o tampo (mínimo 660 mm), profundidade livre os joelhos (mínimos 450 mm), Raio de bordas de contato com o usuário (2,5 mm)</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem incluso acessórios.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1013 – Código ABNT ET-102X</p>			
4.8	<p>MESA DE REUNIÕES RETANGULAR 10 LUGARES - Mesa de reunião retangular para 10 lugares medindo 2750mm x 1100mm x 740mm de altura, dotada de calhas para passagem de fiação e caixa com tomadas. Mesa de reunião em conformidade em conformidade com a NBR 13966/2008 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Deverá ser ergonomicamente adequada, proporcionando aos usuários um máximo de conforto, segurança e bom desempenho; Ter características dimensionais que possibilitem posicionamento e movimentação adequados aos segmentos corporais;</p> <p>Tampo: Tampo bipartido em MDF, com espessura mínima de 25mm revestido com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordas confeccionadas em fita de PVC com 2mm de espessura para tampo e 1mm para painel central, na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos. Fixada pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. <u>Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK</u></p>	6 Peças	1.417,00	8.502,00

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 944
RB

	<p>com Ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø30mm parafusos auto atarraxantes.</p> <p>Revestimento: Tampo e painel central: cor carvalho avelã, Ref.: Eucatex; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto;</p> <p>Estrutura: Confeccionada por 03 pedestais cada um em tubo de aço Ø4" para coluna e base conificada em chapa de aço estampada com Ø600 e 1,9mm de espessura. Com reforço interno composto por 04 travessas em ferro chato de 1.1/4" x 5/16" soldadas no tubo e na base conificada, com furações para fixação de sapatas. Cada estrutura possui duas travessas em tubo de aço 20x30mm, soldadas na ponta superior do tubo de Ø4" para fixação no tampo. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta. Coluna Vertical: Duas colunas confeccionadas em chapa de aço de 1,5mm de espessura, com secção quadrada, com leito para passagem de fiação e tampa destacável. A coluna deve possuir fenda horizontal inferior e superior de ambos os lados para passagem de fiação O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos autoatarraxantes e a calha de passagem de fiação. Possui sapata niveladora de piso.</p> <p>Calhas para passagem de fiação, situadas na parte interna da extensão do painel central, tipo perfil com secção transversal em "U" medindo 100x85x70mm, confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura;</p> <p>Caixa de Tomadas: Duas caixas com 2 tomadas elétricas padrão universal e 1 conector para RJ45, Duas caixas com 03 tomadas elétricas padrão universal. Características: de sobrepor ao tampo, confeccionada em alumínio injetado, com 2 tomadas elétrica padrão universal. Tampa basculante com mola e travamento interno por sistema click em duas posições, aberto e fechado. Acabamento na cor prata. Condutores de fios confeccionados em cobre eletrolítico, têmpera mole, classe de encordoamento 4, isolamento de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo BWF, classe térmica 70°C. Cobertura de composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo ST1. A cor do produto será sempre na cor preta e os condutores nas cores preta, azul-claro e branca. Norma aplicável NBR 14136:2012.</p> <p>Todas as partes metálicas devem receber tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster na cor prata, de espessura mínima de 40 micrometros. Os arremates frontais da estrutura deverão ser preferencialmente metálicos e estarem soldados ou moldados à estrutura.</p> <p>Observações: Cada mesa deve ser completa e autossustentável; todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda tipo MIG, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento anticorrosivo por fosfatização; eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Incluso serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1011 – Código ABNT ET-103X</p>			
4.9	<p>GAVETEIRO VOLANTE DUAS GAVETAS E UM GAVETÃO - Gaveteiro volante medindo 400 x 470 x 600mm possuindo duas gavetas e um gavetão fechado com suporte para pastas suspensas, com chaves. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Estrutura: Confeccionado em chapa de MDF, tampo com 25mm e demais partes com 18mm de espessura, revestida com laminado melamínico texturizado de baixa pressão. Bordas do</p>	92 Peças	438,30	40.323,60

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

945
RB

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>tampo e corpo, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada pelo processo "hot melt". Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto. Montagem de corpo através de dispositivos de fixação metálicos com sistema excêntricos.</p> <p>Gavetas confeccionadas no mesmo material e acabamento do corpo, com corredeiras de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor preta, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes.</p> <p>Gavetão com trilhos telescópicos com 450mm de comprimento, com duas hastes de aço treilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.</p> <p>Rodízios duplos confeccionados em polipropileno, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos auto atarrachantes, sendo 04 para o perfeito deslizamento do móvel e 01 como dispositivo de apoio para o gavetão.</p> <p>Sistema de travamento das gavetas através de hastes de aço com acionamento frontal por meio de fechaduras de tambor com chaves dobráveis em duplicata. Corredeiras das gavetas fabricadas em aço carbono com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura em pó epóxi-poliéster, dotadas de roldanas de nylon auto lubrificadas. Cinco rodízios de duplo giro com rodas de diâmetro = 50mm, pretos.</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das gavetas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Observações: Cada gaveteiro deve ser completa e autossustentável; peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos; Inclusive serviços de entrega e montagem.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1043 Código ABNT ET-114X</p>			
4.10	<p>ARMARIO ALTO COM 04 PRATELEIRAS</p> <p>Armário alto fechado com duas portas, dotado de quatro prateleiras. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces, com textura TX. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p> <p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno</p>	31 Peças	765,20	23.721,20

Handwritten signature and initials



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FL 946
RB

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	<p>Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em alumínio tipo alça, nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas Niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade(p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 1600mm</p> <p>Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tampo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm,</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1031 – Código ABNT ET-108X</p>			
4.11	<p>ARMARIO BAIXO COM UMA PRATELEIRA - Armário baixo com duas portas, dotado de uma prateleira. Em conformidade com a NBR 13961/2010 e NR17 em atendimento a portaria do MTB nº 3751/1990.</p> <p>Corpo, portas, prateleira e fundo: Em MDF, com espessura mínima de 18mm, tampo com espessura mínima de 25mm, revestidos com laminado melaminico de baixa pressão em ambas as faces. Bordos retos encabeçados com fita em PVC na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de colagem com adesivo <i>hotmelt</i>, com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.</p>	73 Peças	513,00	37.449,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

-L 947
RB

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

<p>Revestimento: Cor branco gelo; Acabamento: O material de acabamento deverá ser aprovado pelo cliente e pelo responsável pelo projeto.</p> <p>Montagem do corpo através de dispositivos de fixação metálicos, tambor de giro confeccionado em, ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6, do mesmo material, e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Furação interna de modo a permitir posicionamento das prateleiras em diversas alturas. Dispositivos de fixação da prateleira metálicos, com chaves dobráveis em duplicata.</p> <p>Dobradiças metálicas confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste de altura (+2mm/ -2mm). Travas ou trincos metálicos nas portas opostas às das fechaduras. Puxadores metálicos em tipo alça, cor PRATA nas duas portas, com acabamento fosco.</p> <p>Sistema de chaveamento com aplicação frontal, composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado, e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180°. Trinco tipo gangorra, fixado na porta esquerda.</p> <p>Base: em quadro metálico de aço AISI 1020 com secção quadrada de 20 x 20mm, com 1,2mm de espessura, com pintura epóxi com acabamento liso, cor prata. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada a estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1".</p> <p>Puxadores situados no topo superior no mesmo plano das frentes das portas de forma que não fique saliente, sem arestas vivas, garantindo maior segurança ao usuário, tipo perfil, confeccionados em alumínio extrudado e acabamento acetinado, fixados por meio de encaixe por sistema isento de sulcos ou cola de forma que nenhum parafuso permaneça aparente após a montagem do conjunto mesmo se observado pela parte interna do móvel, com tampas laterais planas de acabamento, confeccionadas em ZAMAK no mesmo padrão de acabamento fixadas nos topos do perfil por meio de encaixe resistente.</p> <p>Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, na cor PRATA.</p> <p>Tolerâncias dimensionais Largura (L): Mínimo de 800mm Profundidade(p): mínimo de 460mm Altura (A): mínimo 720mm Observação: Cada armário deve ser completo e autossustentável e possuir chave individual. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos.</p> <p>Alguns desses armários são componíveis com estações de trabalho e deverão acompanhar a continuidade do tampo. Outros armários serão utilizados isoladamente e poderão ter profundidade mínima de 460mm até a profundidade máxima de 600mm.</p> <p>Tampos compostos devem vir acompanhados de elementos conectores metálicos com mesmo padrão de acabamento especificado para os demais componentes metálicos. Fixação à estrutura através de parafusos para MDF.</p> <p>Marca e fabricação Modilac modelo ET-1021 – Código ABNT ET-105X</p>			
TOTAL			215.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

L 948
RB

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avençadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis.

CLAUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário UGE 470101, Ação 6253, PT 14.422.4702.6253.0000, Elemento 449052.

CLÁUSULA NONA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura ao protocolo da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, localizado na Av. Auro Soares de Moura Andrade, 564, Portão 10, Barra Funda, São Paulo, SP, à vista do respectivo “Termo de Recebimento Definitivo” ou “Recibo”, em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

L 949
RB

PARAGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARAGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARAGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

b
a d l



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

FL 950
RB

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

I. Consideram-se partes integrantes do presente Termo de Contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 03 (três) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2017.



ANTONIO RUDNEI DENARDI
Secretaria de Estado dos Direitos da
Pessoa com Deficiência



MÁRIO ARTHUR DE ANDRADE
Center Móveis e Design Ltda. ME

TESTEMUNHAS:



Nome: Quilina [Signature] de S. [Signature]
RG: 44.408.178-9



Nome: METIVALDO XAVIER MONCILLA
RG: 42.898.394-7